

**ATO DA ASSEMBLÉIA DO CONSÓRCIO**  
**Resolução Nº 04/2019** de 02 de janeiro de 2020.

*Dispõe sobre a atualização do Anexo IV da Resolução 06/2015 que dispõe sobre o Plano de Empregos e Salários e dá outras providências.*

A Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, realizada no dia **10 de dezembro de 2019**, conforme Ata nº 78/2019, aprovou e o Presidente do Consórcio, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social.

Levando em consideração que sempre no mês de janeiro de cada exercício, é realizada a revisão dos montantes financeiros, seguindo-se os ditames definidos em Assembleia Geral,

Levando em consideração que a Assembleia Geral supra, autorizou o reajuste salarial dos funcionários do COMAJA no montante de 7,0% (sete por cento),

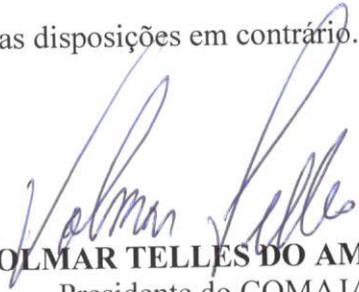
**RESOLVE**

Art. 1º - Atualizar o Anexo IV da Resolução 06/2015 de 30 de outubro de 2015, que trata dos salários dos empregados efetivos do COMAJA, promovendo reajuste, com base no percentual de 7,0% (sete por cento), (variação do período janeiro a dezembro de 2019), a incidir a partir do mês de janeiro do exercício de 2020.

Art. 2º - Esta resolução está publicada na íntegra no site do COMAJA [www.comaja.com.br](http://www.comaja.com.br), entrando em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá, 02 de janeiro de 2020.



**VOLMAR TELLES DO AMARAL**  
Presidente do COMAJA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**João Ernesto Jung Schemmer**

Secretário Executivo  
Rua General Câmara, 89 - Térreo - Centro - Ibirubá (RS) - CEP 98.200-000

Site: [www.comaja.com.br](http://www.comaja.com.br) - E-mail: [administrativo@comaja.com.br](mailto:administrativo@comaja.com.br)

Fones: (54) 3324-4315 | (54) 3324-4502